



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 25 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 152/E103/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 28 de Janeiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Janeiro de 2021.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 5/2019 e do Regulamento Administrativo n.º30/2019, o Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, doravante designado por “CPAS”, activou, de imediato, o registo relativo à acreditação profissional e, em especial, o trabalho de acompanhamento e tratamento relacionado com a inscrição dos assistentes sociais que se realiza, em colaboração com o Instituto de Acção Social (IAS) na fase de transição, ou seja, no primeiro ano a seguir à da implementação dos respectivos diplomas legais, numa



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

tentativa de poder iniciar, de uma forma ordeira, os diversos trabalhos relacionados com o desenvolvimento profissional.

Sabendo que, vai ser terminado em Outubro de 2022, o primeiro mandato dos vogais do CPAS, ir-se-ão cumprir as disposições prevista na lei e ouvir as opiniões dos assistentes sociais para determinar o método de selecção dos cinco vogais inscritos como assistentes sociais do segundo mandato. Acresce ainda que, está previsto, para este ano, o desenvolvimento da comunicação directa com os *stakeholders*, a fim de elaborar uma proposta que satisfaz os interesses do sector e que possa demonstrar a autonomia profissional.

Para terminar, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau agradece ao Sr. Deputado, Ng Kuok Cheong, pela atenção dada ao assunto em causa e pelas sugestões apresentadas.

Aos 10 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai